

PARECER CONJUNTO Nº 975/2009 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 245/2009**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, dispõe sobre a criação do “Centro de Reabilitação de Cidadania – CRECA” e dá outras providências.

De acordo com a justificativa, objetiva-se a reintegração social dos moradores de rua, permitindo o resgate da cidadania da pessoa humana através de um processo de ressocialização.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa, tendo apresentado um substitutivo a fim de evitar que o projeto incida em ilegalidade.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, nos termos do substitutivo apresentado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 23/09/09.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Adolfo Quintas - PSDB

Edir Sales – DEM

Souza Santos – PSDB

Quito Formiga - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Miguel - PR

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Wadih Mutran – PP